



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº: **59/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **09/2023**

SINTESE DO OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Secretaria de Cultura, com funcionamento interno da Sala Mineira do Empreendedor, que abrange o atendimento ao Microempreendedor, bem como do ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal e da Unidade Descentralizada do Procon Regional, conforme detalhado no Termo de Referência e seus anexos, por um período máximo de 12(doze) meses em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Em conformidade com o relato da Comissão Permanente de Licitação devidamente circunstanciado em ata, e em observância ao teor do Parecer Jurídico Final, reconheço e **“RATIFICO”** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a ser utilizada para a locação do imóvel para instalação da Secretaria de Cultura, com funcionamento interno da Sala Mineira do Empreendedor, que abrange o atendimento ao Microempreendedor, bem como do ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal e da Unidade Descentralizada do Procon Regional, com a **Sra. Karen Caroline Lessa Brandão, inscrita no CPF nº 097.869.506-23**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, por meio de aquisição direta e por dispensa de licitação, para atender necessidade imediata e indispensável, conforme detalhado no termo de referencia, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal nº: 8.666/93, limitado ao valor total da locação do imóvel em **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze meses)**, até o desfecho de Processo Licitatório a ser inaugurado. Não obstante, recomendo à Comissão Permanente de Licitação que seja observado os ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento Publico.

São João da Ponte/MG, 05 de julho de 2023.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal